



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 121/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 005/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 002/2026, que dispõe sobre a denominação de QUADRA RODRIGO CEBIN a quadra esportiva localizada ao lado do campo de futebol, no Centro da Sede do Distrito de São Bento de Urânia, Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de março de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

